Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2024 ✔ Exibir		
Nome do Fundo: Fundo de investimento caixa brasil renda fixa referenciado di longo prazo	CNPJ: 03.737.206/0001-97	
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO Cód. CVM: 6976		
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04	

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL REFERENCIADO DI LP

Informações referentes a 06/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: o FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal do Brasil, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, previamente cadastradas perante a ADMINISTRADORA.

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao do Depósito Interfinanceiro DI (CETIP), por meio de carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. Investir em carteira diversificada de ativos financeiros, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas, com até 49% de crédito privado.
- b. O fundo pode:



Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	49%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da	G
carteira?	3
Alavancar-se até o limite de	0%

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. Conversão das cotas	
	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,20% ao ano



	Não há taxa fixada.	
Taxa de entrada	Trad the taxa tixada.	
	Outras condições de entrada: Não há.	
	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor	
	paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é	
Taxa de saída	deduzida diretamente do valor a ser recebido.	
	Outras condições de saída: Não há.	
Taxa de	Não há.	
desempenho/performance	ice Nao iia.	
	As despesas pagas pelo fundo representaram	
	0,2092% do seu patrimônio líquido diário médio	
	no período que vai de 03/07/2023 a	
Taxa total de despesas	28/06/2024 . A taxa de despesas pode variar de	
raxa total de despesas	período para período e reduz a rentabilidade do	
	fundo. O quadro com a descrição das despesas	
	do fundo pode ser encontrado em	
	www.caixa.gov.br .	

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.508.104.382,05 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	37,92%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	27,04%
Títulos públicos federais	24,51%
Títulos de crédito privado	9,68%
Outras aplicações	0,82%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47,8871%. No mesmo período o índice de referência [CDI 100%] variou 47,4304%.



A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
2024	5,36%	5,22%	102,72%
2023	13,32%	13,05%	102,09%
2022	12,67%	12,37%	102,4%
2021	4,6%	4,4%	104,55%
2020	2,42%	2,77%	87,27%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
7	1,14%	1,07%	106,46%
8	1,24%	1,14%	108,6%
9	1,03%	0,97%	105,29%
10	1,02%	1%	101,94%
11	0,97%	0,92%	105,34%
12	0,92%	0,9%	103,12%
1	1%	0,97%	103,78%
2	0,82%	0,8%	102,83%
3	0,87%	0,83%	104,2%
4	0,89%	0,89%	100,45%
5	0,84%	0,83%	100,92%
6	0,82%	0,79%	103,83%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.109,81, já deduzidos impostos no valor de R\$ 23,29.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.



- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,10.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ 6,92	R\$ 12,76
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ 324,08	R\$ 597,75
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica



- a. Telefone 08007260101
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br
- c. Reclamações: www.caixa.gov.br
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
 - a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
 - b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas 🏻 FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as	Descrição
espécies de ativos são:Espécie de	
ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos
lastreadas em títulos públicos	pelo fundo com garantia de recompra ou
federais	revenda pelo vendedor
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos
lastreadas em títulos privados	pelo fundo com garantia de recompra ou
	revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de
	companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
instituições financeiras	
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados
	pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados
investimento	por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial
	paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA
	e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e
	operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser
	classificada nas opções anteriores



- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/N°01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

Fale com a CVM

